



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI N°16

**EMENTA:** Dispõe sobre o programa de distribuição gratuita de óculos de grau a pessoas de baixa renda, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no âmbito do município de Campo Largo e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Campo Largo o programa de distribuição de óculos a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos:

I – Distribuição a título gratuito para pessoas que possuam renda mensal de até 01 (um) salário mínimo;

II – Comprovação, por parte do beneficiário, de que é morador do Município de Campo Largo e de que sua renda não ultrapassa o texto de que trata o inciso I deste artigo;

III – Necessidade de o beneficiário ser submetido a prévio exame oftalmológico na Rede Pública Municipal de Saúde que ateste a necessidade dos óculos;

IV – Manutenção pelo órgão pertinente de cadastro dos beneficiários do disposto nesta lei;

V – Disponibilização, por meio de uma central de informações, especialmente por via telefônica, de orientação para atendimento aos idosos com problemas oftalmológicos.

**Art. 2º** O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que avaliará e manterá um cadastro dos beneficiários.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei, serão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal, no prazo de cento e vinte dias, contados da data da sua publicação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de Julho de 2016.

Rosiclea Oliveira da Silva

Vereadora

1305/16  
FL

04/08/16

Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Largo/PR - CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br Site: www.cmcampolargo.pr.gov.br